



Código de
Conduta &
Ética

Sumário

Introdução

02 - Apresentação

2 - Missão

3 - Visão

4 - Valores

5 - Aplicabilidade

Conteúdo Específico

1 - Responsabilidade Institucional

2 - Responsabilidade Social

3 - Relações Internas

4 - Relação com os correntistas e Beneficiários e o Público em Geral

5 - Relação com Investidores

6 - Relação com o Setor Público

7 - Relação com os Colaboradores

8 - Comunicação

9 - Conflito de Interesses

10 - Gerenciamento da Informação

11 - Combate à Fraude e à Lavagem de Dinheiro

12 - Descumprimento do Código de Ética e de Conduta

13 - Regime Disciplinar

14 - Disposições Gerais e Transitórias

Anexo I - Glossário

Apresentação

Este Código de Ética e de Conduta da C88 Pagamentos S/A “C88 bank” é dirigido a todos os administradores, empregados e colaboradores da Companhia e deve nortear o seu comportamento pessoal e a sua atuação profissional. Estas regras constituem-se em padrões obrigatórios de conduta e de comportamento que devem ser rigorosamente observados por todos.

Através delas temos o compromisso que as condutas profissionais, as relações comerciais e os procedimentos operacionais sejam sempre orientados pelos princípios da transparência, respeito, lealdade e boa-fé. Também contribuem para o desenvolvimento da sociedade e da economia do país, através do emprego de ações e práticas éticas no relacionamento com correntistas, beneficiários, acionistas, órgãos públicos, empregados e colaboradores.

É dever de todos os destinatários deste Código de Ética e de Conduta conhecê-lo e torná-lo conhecido por todos aqueles com quem se relacionem profissionalmente, bem como observar e estimular seu cumprimento. Este Código de Ética e de Conduta contribuir para o estabelecimento de um padrão de relacionamento respeitoso e transparente entre os empregados da “C88 Bank” reciprocamente e com seus clientes beneficiários, colaboradores e toda a sociedade.



Missão

Proporcionar aos clientes e empregados acionistas, colaboradores e parceiros de todo o território nacional, o conhecimento pleno e o acesso facilitado aos benefícios de ser um cliente/parceiro do C88 Bank em especial ao produto exclusivo a conta benefício do trabalhador do C88 Bank e/ou benefício em dobro, administrando com inovação segurança e transparência.

Visão

Trazer para a sociedade como empresa cidadã o compromisso social, trazendo aos clientes e empregados o Benefício na conta corrente C88 bank “Benefício do Trabalhador” todos os trabalhadores de carteira assinada, gerando valores sociais a dignidade da pessoa nos momentos de fragilidades na perda de renda temporária.



Nossos Valores

ÉTICA

Comprometer-se com a integridade, inovação e segurança o combate à fraude, adotando altos padrões éticos em todos os seus negócios e relações.

SUSTENTABILIDADE

Garantir o respeito ao cidadão, por meio da integração das questões sociais de Governança Corporativa e ambientais aos negócios e relações da C88 bank.

COMPROMETIMENTO

Atuar de forma planejada e integrada promovendo o compartilhamento de responsabilidades e assegurando a eficiência operacional e a perenidade do benefício do trabalhador.

PESSOAS

Promover o relacionamento em equipe, clientes e parceiros em um ambiente coletivo.

INOVAÇÃO

Incentivar a geração e implantação de ideias que gerem valores para todos: clientes, empregados, colaboradores, gestão e modelo de negócio conceito de sustentabilidade.



Aplicabilidade

Este documento aplica-se a todos os administradores, empregados, colaboradores e parceiros da C88 Pagamentos S/A “C88 Bank”, independente do cargo ou função inclusive acionistas.

Responsabilidade Institucional

1.1 – A “C88 Bank” cultiva valores e princípios da Boa Governança Corporativa, da boa-fé e da responsabilidade social, bem como a qualidade, eficiência, ética e transparência na condução de seus negócios.

1.2 – São deveres dos administradores e colaboradores e parceiros da C88 bank;

1.2.1 – Agir em consonância com as normas funcionais internas e valores da Companhia, com a legislação e regulamentação vigentes, bem como com as políticas de desenvolvimento econômico, social e financeiro do País;

1.2.2 – Atuar dentro de padrões de segurança econômica, financeira e atuarial, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência, o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade da C88 Bank;

1.2.3 – Garantir a toda população brasileira o acesso às informações não confidenciais e necessárias aos correntistas e beneficiários para fazer valer os seus direitos relativos ao benefício do Trabalhador em caso de demissão sem justa causa por período temporário;

1.2.4 – Garantir a manutenção dos mais elevados padrões de qualidade dos serviços e informações prestadas aos acionistas, beneficiários, colaboradores e toda a sociedade;

1.2.5 – Zelar pela manutenção da boa reputação da C88 Bank;

1.2.6 – Aprimorar suas práticas operacionais e de continuidade de seus negócios, sempre agindo de forma a garantir a sustentabilidade tanto da C88 Bank quanto da conta benefício do trabalhador;

1.2.7 – Colaborar para o desenvolvimento de mecanismos para atendimento aos Clientes e beneficiários, notadamente por meio de Ouvidoria e canal de ética;

Responsabilidade Institucional

1.2.8 – Abster-se de participar de operações ou de qualquer iniciativa que seja contrária aos princípios, normas e diretrizes indicadas neste Código de Ética e de Conduta;

1.2.9 – Dar cumprimento às obrigações assumidas perante o correntista beneficiário e as autoridades;

1.2.10 – Cumprir as funções inerentes ao cargo que ocupam, de acordo com as normas funcionais internas, instruções superiores e legislação vigente com segurança, ética, correção, rapidez e transparência;

1.2.11 – Contemplar o conceito de sustentabilidade na visão de futuro de seus negócios; e

1.2.12 – Considerar os impactos e os custos socioambientais e de governança na gestão de seus ativos e na análise de risco.

2.1 – São princípios de atuação profissional dos administradores e colaboradores da C88 bank:

2.1.1 – Atuar em perfeita sintonia com os fins sociais para os quais a C88 Bank foi criada, visando ao bem comum;

2.1.2 – Manter atitude de integração e colaboração com a sociedade, desenvolvendo ações sociais e de voluntariado;

2.1.3 – Prover, de forma individual ou coletiva, ações educativas voltadas para a orientação e o conhecimento do da conta benéfico do trabalhador e das atividades do mercado;

2.1.4 – Manter relações transparentes e de colaboração com as autoridades, em especial com os órgãos reguladores e fiscalizadores;

2.1.5 – Aprimorar os meios de divulgação conta benéfico do trabalhador;

2.1.6 – Promover práticas sustentáveis de consumo consciente e preservação do meio ambiente, evitando desperdícios.

Relações Internas



Relações Internas

3.1 – Em suas relações internas, os administradores, empregados e colaboradores da C88 bank;

3.1.1 – Zela para que todos os administradores, empregados e colaboradores atuem em consonância com os princípios de lealdade, iniciativa, probidade, respeito, cordialidade, justiça, honestidade, prudência e responsabilidade, defendendo os direitos e interesses dos correntistas beneficiários e parceiros, dos da C88 bank e da sociedade;

3.1.2 – Buscar o melhor resultado para a C88 bank, mantendo sempre uma atitude transparente, de respeito e colaboração com os colegas de trabalho e o público em geral;

3.1.3 – Proporcionar aos administradores e colaboradores da C88 bank um nível de inovação e crescimento técnico profissional continuado que permita a sua atuação com qualidade;

3.1.4 – Assegurar que todas as informações prestadas ao público sejam claras, transparentes e fidedignas;

3.1.5 – Assegurar a consistência técnica do produto e a constituição e manutenção de padrões adequados de solvência e de aderência à legislação regulatória;

3.1.6 – Preservar o patrimônio físico e tecnológico da C88 bank, respeitando direitos referentes à propriedade intelectual e não alterando nem deturpando o teor de dados, documentos e informações;

3.1.7 – Avaliar situações que possam caracterizar conflito entre os seus interesses da C88 bank ou que configurem conduta não aceitável do ponto de vista ético;

3.1.8 – Não praticar atos de violência, abuso de poder, assédio sexual ou moral no exercício de seus cargos;

Relações Internas

3.1.9 – Buscar, de forma permanente, a eficiência e a eficácia no atendimento aos correntistas e beneficiários, usando apropriadamente o tempo de trabalho;

3.1.10 – Contribuir para a prevenção de crimes de fraude e de lavagem de dinheiro;

3.1.11 – Não se manifestar publicamente em nome da Companhia quando não autorizados pela presidência, ou não habilitados para tal, e manter sigilo a respeito do que tenham conhecimento em função de suas Atividades;

3.1.12 – Seguir os padrões de proteção da saúde e segurança no ambiente de trabalho no desempenho de suas atividades com zelo e atenção, evitando prejuízos a si próprio, e a C88 bank, aos Correntista e beneficiários e a terceiros; e

3.1.13 – Promover o consumo consciente de recursos naturais e de materiais dele derivados, nos processos internos.

3.2 – É vedado o comércio de serviços e produtos de qualquer natureza dentro das dependências da C88 bank. Essa vedação não se aplica à eventual entrega, em local a ser previamente indicado pela Administração, de produtos adquiridos fora da Companhia.

3.3 – É vedado o uso de e-mails, murais e intranet corporativa para o comércio de serviços e produtos de qualquer natureza, exceto o que for permitido pela área gestora da comunicação interna na Companhia.

3.4 – É vedada a cessão para outras pessoas, incluindo gestores ou colegas de trabalho, das credenciais virtuais ou físicas (login de rede, senhas e crachás) disponibilizadas pela Companhia para administradores, empregados ou colaboradores. Tais credenciais são pessoais e intransferíveis, sendo proibido seu compartilhamento com terceiros em qualquer situação.

Relação com os
clientes, beneficiários
e o público em geral



Relação com os clientes, beneficiários e o público em geral

4.1 – No relacionamento com correntistas beneficiários, os administradores, empregados e colaboradores da C88 bank pautar-se pelos padrões da ética, transparência, segurança e inovação à integridade, à moralidade à boa-fé nas relações comerciais e contratuais.

4.2 – Os administradores, empregados e colaboradores da C88 bank informarão aos correntistas e beneficiários, de forma clara e inequívoca, as características do produto, em especial a extensão dos benefícios oferecidos e as limitações impostas pelas cláusulas restritivas.

4.3 – Aos Correntistas beneficiários todas as condições gerais e informações pertinentes a conta benefício do trabalhador.

4.4 – Agir com transparência e segurança na liquidação do benefício disponibilizado ao correntista.

4.5 – Com vistas à prestação de melhor entendimento aos correntistas beneficiários, a C88 bank.

4.5.1 – Mantém canais de atendimento pessoal adequados, capazes de prestar quaisquer auxílios e/ou esclarecimentos sobre o a Conta Benefício do Trabalhador e ou benefício em dobro ou sobre a C88 bank.

4.5.2 – Mantém canais de denúncia para a comunicação de eventuais falhas operacionais e desvios de ética, tais como assédio, fraudes ou suspeitas de lavagem de dinheiro;

4.5.3 – Desenvolve ações de divulgação e esclarecimento sobre a conta benefício do trabalhador /benefício em dobro para a população, autoridades e demais partes relacionadas.

Relação com Investidores

5.1 – A C88 bank é transparente em suas políticas e diretrizes, possibilitando ao investidor acompanhar sua atuação e o retorno de seus investimentos; prezamos por informações ágil, precisa, oportuna e fidedigna aos acionistas, obedecendo aos princípios da Boa Governança Corporativa.

5.2 – A C88 bank e seus administradores tem o compromisso social com vistas a fortalecer a sociedade e a boa relação da Companhia tem como princípio zelar por sua imagem e pelo patrimônio dos acionistas; proativos na disposição de informações ao mercado, de maneira a minimizar rumores e especulações.

Relação com Setor Público

7.1 – No relacionamento com seus colaboradores, os administradores e empregados da C88 bank mantem relacionamento franco, cordial, transparente e desprovido de interesses alheios aos negócios objeto da relação comercial.

7.2 – É vedado aos administradores e colaboradores da C88 bank firmar parcerias entre a Companhia e empresas de reputação duvidosa e sem compromisso com a legalidade e a ética;

7.3 – As pessoas físicas e/ou jurídicas que pretendam firmar ou manter negócio jurídico com a C88 Bank devem, necessariamente, declarar que;

7.3.1 – Não estão sob investigação por autoridade pública;

7.3.2 – Sua atividade não causa danos ao meio ambiente;

7.3.3 – Não utiliza trabalho infantil e/ou escravo;

7.3.4 – Não desenvolvem operações que possam ser classificadas como práticas ilegais tais como fraude, lavagem de dinheiro ou apoio ao terrorismo; e

7.3.5 – Estão em dia com as suas obrigações de natureza fiscal e trabalhista.

7.4 – É vedado aos administradores e empregados a realização de negócio jurídico com a C88 Bank, exceto aqueles inerentes à sua função e cargo ou, ainda, quando autorizados pelo Conselho de Administração.

7.5 – Os processos de contratação de fornecedores e parceiros serão imparciais e transparentes, prezando pela qualidade e viabilidade econômica dos serviços contratados e dos produtos adquiridos, segundo critérios éticos e profissionais, não se admitindo favorecimentos e conluíus de quaisquer espécies.

7.6 – A C88 Bank deve requerer formalmente dos seus colaboradores um comportamento ajustado aos princípios deste Código de Ética e de Conduta.



Comunicação

Comunicação

8.1 – A C88 Bank desenvolve campanhas de divulgação e conscientização da população, sobre os seus direitos e deveres em relação aos clientes correntistas e beneficiário, e ao mercado financeiro e as autoridades, com destaque para os órgãos reguladores e a justiça, sobre as características de sua operação.

8.2 – A C88 Bank desenvolve ações que visem à orientação e à conscientização da sociedade sobre os riscos de fraude contra a Conta benefício do trabalhador, incluindo o patrocínio e/ou participação em palestras, eventos, reportagens, livros e campanhas publicitárias relacionados ao tema.

8.3 – Os materiais de comunicação e de publicidade usados pela C88 Bank, para divulgação de seu produto tem caráter informativo verdadeiro e coerente com as diretrizes deste Código de Ética e de Conduta.

8.4 – É vedado divulgar, publicar anúncio, expedir correspondência ou promover qualquer outra veiculação de caráter publicitário ou promocional, que contenha afirmação falsa ou contrária à norma legal ou regulamentar, ou ainda que possa induzir alguém a erro sobre a natureza dos riscos cobertos e dos direitos da conta benefício do trabalhador.

8.5 – Os materiais de comunicação, promoção e publicidade utilizados pela C88 Bank está em conformidade com a legislação vigente e prezar pelo respeito à dignidade e a preservação vida da pessoa humana.

8.6 – Os materiais de comunicação e publicidade não podem induzir a atividades criminosas ou ilegais ou aparentar, favorecer, enaltecer ou estimular tais atividades, nem propiciar ou estimular ofensa ou discriminação em razão de preconceitos de origem, sexo, raça, cor, idade, credo religioso ou convicções políticas.

Conflicto de Interesses



Conflito de Interesses

8.7 – Os materiais de comunicação e publicidade não devem conter qualquer elemento que acentue, de forma depreciativa, diferenciações sociais decorrentes do maior ou menor poder aquisitivo dos grupos de correntista e beneficiários a que se destinam ou que possam eventualmente atingir.

8.8 – Os materiais de comunicação, promoção e publicidade da C88 Bank e elaborado de modo a preservar e garantir a confiança do público;

8.9 – É vedada a criação ou veiculação de qualquer material de comunicação, promoção ou publicidade que menospreze os efeitos nocivos da fraude, em especial, na conta Benefício do trabalhador;

8.10 – É vedada a produção ou veiculação de qualquer material de comunicação, promoção ou publicidade que implique desrespeito às atividades de outras pessoas, físicas ou jurídicas ou de produtos ou serviços por elas comercializados.

8.11 – A marca da C88 Bank é um ativo importante da Companhia e só pode ser utilizada mediante ciência e autorização da Presidência;

8.12 – Todos os pedidos dos meios de comunicação e solicitações de entrevistas devem ser enviados ao departamento de Relações Institucionais. É proibido qualquer tipo de declaração que cite a C88 Bank ou a Conta benefício do trabalhador de forma direta ou indireta, sem autorização prévia da Presidência;

8.13 – Os administradores, empregados e colaboradores credenciados ao departamento de relações Institucionais devem informar qualquer contato com representante de meios de comunicação, ainda que para prestar informações pontuais.

Conflito de Interesses

9.1 – Não é permitida a relação de subordinação direta ou indireta entre parentes. É vedada a designação de pessoa para posição na qual possa ter a oportunidade de verificar, processar, rever, aprovar, auditar, ou de outra forma afetar o trabalho de um parente.

9.2 – É vedada a contratação de parentes de administradores e empregados sob qualquer pretexto, incluindo trabalhos temporários de qualquer natureza, tais como consultoria ou estágio.

9.3 – Devendo ser previamente autorizada pelo Comitê de Ética a participação em processos seletivos de pessoas do relacionamento pessoal daqueles que detêm cargo de chefia e que possam influenciar na sua contratação para os quadros da C88 Bank.

9.4 – É proibido aos administradores, empregados e colaboradores da C88 Bank receber comissões, abatimentos e/ou favores pessoais valendo-se de seus cargos e funções na Companhia.

9.5 – É vedado ainda aos administradores, empregados e colaboradores, em razão do cargo ou função exercida no C88 Bank, receber presentes ou brindes de correntistas beneficiários, parceiros, acionistas, concorrentes e demais parceiros, em valor superior ao de um salário mínimo brasileiro.

9.6 – Convites para eventos externos (confraternização, treinamento, eventos de relacionamento, entre outros), assim como patrocínios por terceiros de eventos corporativos para administradores e empregados, somente podem ser aceitos quando do interesse da C88 Bank e após aprovação do presidente.

9.7 – É vedado influenciar ou determinar a contratação de empresas nas quais administradores, empregados, colaboradores, parentes e pessoas de seu relacionamento pessoal tenham interesse ou participação, direta ou indireta, sem prévio conhecimento e autorização do Comitê de Ética.

Conflito de Interesses

9.8 – Os administradores, empregados e colaboradores da C88 bank não poderão se valer de sua posição, conhecimento técnico-operacional ou autoridade funcional na Companhia para obter vantagens pessoais junto a clientes e beneficiários, fornecedores ou concorrentes.

9.9 – Todos os administradores e empregados da C88 Bank devem reportar possíveis situações de Conflito de Interesses, utilizando um formulário específico, intitulado “Informativo de Possíveis Conflitos de Interesses com os Negócios da C88 Bank.

Gerenciamento da Informação

10.1 – Todas as informações produzidas e/ou armazenadas na C88 Bank constituem seu patrimônio e só poderão ser utilizadas e divulgadas com sua autorização expressa.

10.2 – O uso de informações da conta benefício do trabalhador/ou C88 Bank deve ocorrer exclusivamente para fins profissionais ou acadêmicas, sendo proibido utilizá-las para benefício próprio ou de terceiros.

10.3 – O uso de informações da conta benefício do trabalhador/benefício em dobro e/ou da C88 bank não disponibilizadas ao público em atividades acadêmicas, tais como pesquisas, teses ou dissertações, só poderá ocorrer mediante aprovação prévia do presidente, tanto do levantamento de dados a ser efetuado quanto do relatório ou produto final dessa atividade, antes de sua apresentação externa.

10.4 – Os administradores e colaboradores da C88 Bank deverão agir com a máxima cautela no gerenciamento das informações próprias e de clientes e beneficiários nos processos e sistemas, de acordo com as Políticas de Risco da Informação e de Segurança de TI da C88 Bank, de modo a prevenir a perda, a deterioração, o vazamento e a violação dessas informações, bem como que possam assegurar proteção contra a invasão dos seus sistemas de informação e bancos de dados.

10.5 – Todos os administradores e colaboradores da C88 Bank não devem usar terminais, computadores ou outros meios para anexar, excluir ou modificar dados ou programas Armazenados em computadores, com intenção de praticar fraude, sabotagem ou outra improbidade ou com objetivo de auferir benefícios ou vantagens para si ou para terceiros, tais como fazer uso doloso de computador ou terminal, obter acesso ilícito, fornecer a identidade ou senha de outra pessoa a terceiros.

10.6 – Deve ser evitada qualquer discussão, presencial, por redes sociais ou por telefone, envolvendo informações confidenciais ou competitivas da Companhia, em locais públicos ou privados fora da C88 Bank, assim como em ambientes virtuais, tais como redes sociais, salas de conversação, web pages pessoais ou blogs.

Gerenciamento da Informação

10.7 – Todos os administradores, empregados, colaboradores e equipes de compliance poderão utilizar o correio eletrônico para o desempenho de suas atividades, ressalvada a vedação ao seu uso para a disseminação de mensagens que possuam conteúdos ofensivos, ilegais, pornográficos, racistas, dê cunho religioso ou político, de natureza ideológica, ou que estejam em desacordo com os usos autorizados desse meio de comunicação.

10.8 – Para garantir o devido uso e a proteção das informações confidenciais, a C88 Bank poderá monitorar o uso de seus sistemas eletrônicos, incluindo e-mail corporativo e acesso à internet.

10.9 – Devem ser rigorosamente observadas as regras legais e boas práticas que regulam os procedimentos de guarda, manuseio, distribuição, transmissão e/ou descarte de informações da C88 Bank, com destaque para os processos de concessão de benefício aos clientes administrativos ou judiciais.

Combate à Fraude & Lavagem de Dinheiro



Combate à Fraude & Lavagem de Dinheiro

11.1 – A C88 Bank, seus administradores e colaboradores tem em seus contratos cláusulas claras, de forma a evitar erros de interpretação.

11.2 – A C88 Bank pratica ações voltadas ao efetivo combate à fraude, entendida como qualquer ato intencional destinado ao recebimento de indenização, previsto no contrato, mesmo após sua ocorrência.

11.3 – A C88 Bank, seus administradores e colaboradores cooperam com as autoridades policiais e demais organismos públicos e privados para o Combate à Fraude e à Lavagem de Dinheiro.

Descumprimento do Código de Ética e de conduta



Descumprimento do Código de Ética e Conduta

12.1 – O descumprimento por parte dos administradores e colaboradores das prescrições e vedações previstas neste Código de Ética e de Conduta, bem como a desobediência ou não observância de quaisquer outros dispositivos legais, normativos ou regulamentares, sujeitará o infrator, nos limites de seus poderes funcionais e conhecimento técnico, às sanções determinadas pelo Comitê de Ética, respeitadas as penalidades pré-estabelecidas em lei ou em outros dispositivos específicos.

12.1.1 – O processo disciplinar deverá permitir que aquele contra o qual se impute a infração ao presente Código de Ética e de Conduta conheça o teor das violações alegadas e delas possa se defender de forma adequada.

12.2 – Nos casos de descumprimento do presente Código de Ética e de Conduta pelos administradores, caberá ao Conselho de Administração julgar a aplicação da sanção ou da penalidade ao infrator.

12.3 – Todo administrador e colaborador que tomar conhecimento de alguma prática contrária às normas deste Código, às leis do País ou aos padrões éticos e morais da Companhia, ocorrida ou em curso no âmbito da C88 Bank, deverá reportá-la ao Comitê de Ética, através do Canal de Denúncias na Intranet, carta, telefone ou poderá direcionar a sua Manifestação ao Presidente da C88 Bank ou, quando a denúncia envolver a Diretoria diretamente ao Conselho de Administração.

12.3.1 – A omissão em informar sobre uma infração ao Código de Ética e de Conduta também representa uma infração nos termos deste Código de Ética e de Conduta.

12.4.1 – As denúncias serão tratadas com total confidencialidade e independência;

12.4 – A denúncia, sempre que possível, deverá ser acompanhada de provas ou indicações seguras da ocorrência relatada.

12.4.2 – Recebida a denúncia, o Comitê de Ética providencia a sua apuração e aplicação dos procedimentos previstos neste Código de Ética e de Conduta; e

12.4.3 – Não haverá punição a quem efetuar denúncia de boa-fé.

Regime
Disciplinar



Regime Disciplinar

13.1 – A infração a qualquer disposição deste Código de Ética e de Conduta sujeitará o infrator às seguintes sanções disciplinares, sem prejuízo de outras previstas na legislação e regulamentação aplicáveis:

- I – Advertência verbal ou escrita;
- II – Suspensão sem vencimentos; e
- III – Demissão.

13.2 – No caso de violação deste Código de Ética e de Conduta por colaborador caberá, além da pena de advertência verbal ou escrita, a rescisão de seu contrato comercial com a C88 Bank.

Disposições Gerais & Transitórias

1 – As normas e prescrições deste Código de Ética e de Conduta deverão ser conhecidos por todos os administradores e colaboradores através de material adequado impresso ou eletrônico de fácil acesso e de treinamento periódico ou dirigido, de acordo com a avaliação da Diretoria.

2 – Todas as dúvidas, reclamações ou sugestões relativas ao conteúdo desse Código de Ética e de Conduta deverão ser documentadas e encaminhadas ao Comitê de Ética, ao Presidente da Companhia, e/ ou Diretorias e/ou às Gerências de Auditoria Interna ou de Controles Internos e Compliance da Companhia.



Anexo I

Glossário

Administradores

Consideram-se administradores os Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, além dos Presidente Diretores Estatutários e Acionistas Ordinários.

Colaboradores

São todos os estagiários, parceiros comerciais públicos e privados, prestadores de serviços e qualquer outra pessoa, física ou jurídica, com quem a C88 bank mantenha relações Comerciais. Inclui-se nessa definição os membros do Comitê de Investimento e do Comitê de Auditoria.

Comitê de Ética

Formado pelos membros da Diretoria, é o órgão competente para avaliar permanentemente a atualidade e a pertinência deste Código vde Ética e de Conduta, bem como deliberar sobre dúvidas em sua interpretação, determinar as ações necessárias para a divulgação e disseminação dos mais elevados padrões de conduta ética, receber denúncias e apreciar e julgar os casos de seu Descumprimento, decidindo pela aplicação da sanção ou da penalidade ao infrator, que será aplicada, excluindo-se as situações previstas neste Código; Pelo Presidente da C88 bank. Suas atividades são regidas por um Regimento Interno, que está publicado junto com as demais normas da Companhia.

Conflito de Interesses

Há Conflito de Interesses quando alguém não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da Companhia.

Empregados

São as pessoas físicas contratadas para prestar serviços permanentes ou temporários à Companhia numa carga horária definida e mediante salário.

Governança Corporativa

É o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre Acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal. As Boas práticas de Governança Corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade.

Parentes

São considerados parentes, ou equivalentes por afinidade, para fins deste Código o cônjuge/companheiro (a), pais, filhos, sogros, cunhados, avós, netos, irmãos, tios, sobrinhos e primos, até o 4º grau de parentesco, do administrador, do empregado, ou de seu cônjuge/companheiro.

Correntistas

Clientes de C88 Bank.

Correntistas beneficiários

São considerados todos os trabalhadores com carteiras assinadas clientes da conta platinum da C88 Bank.

Conta Benefício do trabalhador

O produto exclusivo dos correntistas da C88 bank, que é o benefício do trabalhador /Benefício em dobro.

Acionistas Ordinários “(ON)”

As ações ordinárias dão direito a voto nas assembleias gerais e participação nas decisões das empresas. Isso não significa que pequenos investidores que possuem uma (ON) têm o mesmo peso nas decisões do que grandes acionistas.

Código de Ética e de Conduta aprovado pelas Diretorias da C88 bank em 30 de abril de 2022.



Termo de Responsabilidade e Compromisso Adesão ao Código de Ética e de Conduta da C88 Bank

Eu, _____ Matrícula nº
_____, Cargo _____, alocado na área
_____ da C88bank, declaro:

- a) Ter recebido, neste ato, cópia do Código de Ética e de Conduta destinado aos administradores, empregados e colaboradores da C88 bank;
- b) Ter conhecimento do inteiro teor do referido Código e estar de pleno acordo com suas normas, que li e entendi, comprometendo-me a cumpri-las fielmente durante toda a vigência de meu contrato; e
- c) Ter conhecimento de que o Comitê de Ética analisará as infrações a este Código, sugerindo aos órgãos competentes as respectivas sanções, que poderão inclusive acarretar desligamento do quadro de funcionários da Organização, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

Barueri, _____ de _____ 2023

C88 Bank
Presidente